



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETE

JOGOS DA JUVENTUDE 2022

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	6
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	9
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	10
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	11
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. O representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 08 (oito) a 09 (nove) atletas e 01 (um) técnico por gênero.

Paragrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

- I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- II. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 4º. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

Art. 5º. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo.

Art. 6º. Nenhum atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

Art. 7º. Todos os atletas deverão descansar pelo menos 01 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.



Jogos da Juventude

§1º. Equipe que se apresentar ao jogo com o número de 07 jogadores por apresentar atestado médico, vai ter que usar a regra da proporcionalidade e seguir o exemplo abaixo em suas partidas, nesse caso todos os atletas deverão descansar pelo menos 01 período, entre o 1º e o 4º período, exceto os atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade. A equipe que infringir esse item, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida, e a outra equipe terá que utilizar 08 atletas conforme regulamento de quantitativo mínimo de atletas.

§2º. Exemplo correto com 07 jogadores em condições de jogo:

- a) 1º PERÍODO – ATLETAS N° 04, 05, 06, 07, 08
- b) 2º PERÍODO - ATLETAS N° 04, 07, 08, 09, 10
- c) 3º PERÍODO - ATLETAS N° 04, 05, 06, 09, 10
- d) 4º PERÍODO - ATLETAS N° 05, 06, 07, 08, 09

Art. 8º. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 9º. As substituições obrigatórias estabelecidas neste Regulamento, levarão em consideração a proporcionalidade de atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, caso alguma equipe infringir esta regra, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

§1º. Caso uma equipe não utilize todos os seus atletas credenciados na competição, exceto pelas exceções previstas neste regulamento, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

§2º. No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB, exceto quando aplicado o artigo 7º.

Art. 10. A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.



**Jogos da
Juventude**

- II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 14. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 16. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação das unidades da Federação na Etapa Nacional e nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, na faixa etária correspondente, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
PERNAMBUCO	SANTA CATARINA	4º lugar da Etapa Regional de 2019
SÃO PAULO	RONDÔNIA	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO GRANDE DO SUL	PARAÍBA	Sorteio 1
PARANÁ	ALAGOAS	Sorteio 2
CEARÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
RIO DE JANEIRO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
MATO GROSSO DO SUL	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
DISTRITO FEDERAL	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
RIO DE JANEIRO	MATO GROSSO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
SÃO PAULO	MINAS GERAIS	4º lugar da Etapa Regional de 2019
SANTA CATARINA	DISTRITO FEDERAL	Sorteio 1
PARANÁ	TOCANTINS	Sorteio 2
RIO GRANDE DO SUL	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
PARÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
PERNAMBUCO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
RIO GRANDE DO NORTE	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

§1º. As quatro últimas vagas da segunda divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- O primeiro sorteio definirá a ordem entre os terceiros colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.
- O segundo sorteio definirá a última vaga, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.

§2º. As vagas da terceira divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- a) O primeiro sorteio definirá a ordem das duas primeiras vagas, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, não contemplados no sorteio do §1º, inciso II deste Artigo.
- b) Do segundo sorteio em diante, serão definidas as vagas remanescentes.

§3º. Todos os sorteios mencionados neste Artigo poderão ser realizados anteriormente ao início da competição, desde que garantida a participação dos interessados dando a devida transparência ao ato. Na hipótese de não realização prévia, os sorteios deverão acontecer na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 17. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. Grupos com 8 equipes:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

II. Semifinais

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

Art. 18. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.
- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.
- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.
- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

Art. 19. Para as divisões com 08 (oito) equipes, o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (de 5º a 8º lugar), acontecerá de acordo com o seguinte sistema:

- I. Jogo 01 – 5º x 8º (da fase classificatória)
- II. Jogo 02 – 6º x 7º (da fase classificatória)
- III. Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 – Definição da 7ª e 8ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.
- IV. Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Definição da 5ª e 6ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.

Art. 20. Para a terceira divisão, em caso de 9 equipes ou mais, o sistema que definirá o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (do 5º lugar em diante), será determinado de acordo com o número de inscritos, e definido na reunião técnica da modalidade pelo Comitê Organizador com o suporte da coordenação técnica da modalidade.

Art. 21. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2022 integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição dos Jogos da Juventude.

Art. 22. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.

Art. 23. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 24. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 25. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 26. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- II. Short.
- III. Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).

§1º. Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§2º. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

§3º. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 27. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 29. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 30. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Basketball

Presidente: Guy Rodrigues Peixoto Junior

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro
Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.783-127

Tels.: (21) 2544.3193 e (21) 2544.3316

E-mail: cbb@cbb.org.br

Site: www.cbb.com.br